INDICAÇÃO Nº 1258/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, solicitando a criação, no âmbito do Município de Divinópolis, de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, conforme regulamenta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

A população em situação de rua em Divinópolis vem crescendo de forma significativa, realidade que exige do poder público ações estruturadas, continuadas e integradas no campo da Assistência Social. Atualmente, o município dispõe de serviços de acolhimento institucional, porém carece de um equipamento específico de atendimento especializado diurno, previsto na política nacional de assistência social.

O Centro POP é um espaço público de referência para esse público, voltado para:

Documento assinado digitalmente - NGV-773-RQE-VZW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- atendimento especializado e escuta qualificada;
- apoio para higiene, alimentação e guarda de pertences;
- encaminhamento para a rede de saúde, habitação, trabalho e educação;
- fortalecimento da cidadania e dos vínculos sociais e familiares;
- elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Além de garantir o cumprimento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a criação do Centro POP alinha Divinópolis ao Plano Nacional Ruas Visíveis – Pelo direito ao futuro da população em situação de rua, lançado pelo Governo Federal em 2023, possibilitando ao município maior integração federativa e acesso a recursos específicos.

Assim, a instalação de um Centro POP em Divinópolis é medida urgente e necessária para assegurar direitos, dignidade e inclusão social à população em situação de rua, garantindo que a política de assistência social cumpra sua função constitucional.

Divinópolis/MG, 28 de agosto de 2025.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - NGV-773-RQE-VZW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/08/2025 às 16:35:21

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 28/08/2025 às 16:35:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NGV **773** **RQE** **VZW**